

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1131/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Cláudia da Luz Carvelli** Matrícula: **2139**, referente ao deslocamento para a cidade **Palmas - TO**, no período de **23 de agosto de 2024**, tendo como finalidade participar do evento Palmas Summit 2024 que será realizado nos dias 22 a 24 de agosto, reunirá no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, especialistas em tecnologia, inovação e clima para debates, workshops e oportunidades de networking. O evento tem como objetivo conectar as comunidades, empresas, instituições de ensino e governos da Amazônia Legal. Justifica-se em apoiar e dar visibilidade as Startups Incubadas na Incubadora de Empresas INOVO/ UNIRG, que apresentarão seus produtos e serviços no espaço na Arena de Startups (Inova Phytos Cerrado Ltda e Bioterra Soluções Agrícolas Sustentáveis Ltda).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 AGO 2024

Riane